



Valide aqui
este documento



11RI 01523312



PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matricula

489.562

ficha

01

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 66, localizado no 6º pavimento da **TORRE B**, integrante do empreendimento denominado **"NEXT SKY"**, situado na Rua Carlos Leite dos Santos, nº 300, e Rua Vilar de Figs, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área privativa de 41,570m², área comum de 36,246m² (coberta de 33,481m² + 2,765m² descoberta), já incluído o direito a utilização de 01 (uma) vaga para guarda e estacionamento na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 77,816m², correspondendo-lhe a fração ideal de 10,958m² no terreno e coeficiente de proporcionalidade de 0,336020%. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 786, feito na matrícula nº 453.798, deste Serviço Registral.

CONTRIBUINTE: 168.202.0026-8, em área maior.

PROPRIETÁRIA: VALDINEA DE SOUSA MARTINS, RG nº 25.591.943-8-SSP/SP, CPF/MF nº 156.802.508-45, brasileira, divorciada, servidor publico municipal, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 159, Jardim Presidente.

REGISTROS ANTERIORES:- R.344/Matr. 453.798, feito em 24/11/2020; e R.962/Matr. 453.798, feito nesta data, deste Serviço Registral.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ALEX SANDRO ARAÚJO SILVA

Hash: M1441378-47C89144-3310-4C3C-A9B9-DED2B9B941ED

Av.1/489.562: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.441.378 - 01/12/2022)

A) Conforme averbação nº 3, feita em 01 de outubro de 2019, na matrícula nº 453.798, verifica-se que pelo requerimento e memorial de 15 de agosto de 2019, referente à incorporação imobiliária do empreendimento denominado **"NEXT SKY"**, promovido pela proprietária e incorporadora **PROJETO IMOBILIÁRIO E 23 LTDA.**, CNPJ/MF sob o nº 19.580.883/0001-84, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 7º andar, conj. 72, sala 23E, e de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nos termos do Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2019/11695-00, emitido em 09/08/2019 no processo nº 2014-0083862-9, apostilado em 23/08/2019 no mesmo processo, procede-se a presente para constar que no terreno condominial há uma **área de 8,00m²**, descrita no projeto aprovado como **reservada para alargamento de calçada, conforme Decreto 57.377/16 e Ressalva 8 do respectivo Alvará de Aprovação, com a seguinte descrição:** Inicia-se no ponto L1C, no alinhamento predial da Rua Vilar de Figs, na divisa com o Lote 06, deste ponto segue no alinhamento predial da Rua Vilar de Figs em curva com desenvolvimento de 5,01m, raio de 24,16m e corda de 5,00m até encontrar o ponto L1D, deste ponto deflete à direita com ângulo interno de 92º08'23" com a corda anterior e distância de 1,62m até

Continua no verso

Valide este documento, clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFDVK-K9N9C-BXW5Q-844LD>

Integram a circunscrição imobiliária:
o 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde
07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01523312

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFDVK-K9N9C-BXW5Q-844LD>

matrícula

489.562

ficha

01

verso

encontrar o ponto A, confrontando neste segmento com a área do Lote 05, deste ponto deflete à direita com ângulo interno de $87^{\circ}36'07''$ com a corda, em curva com desenvolvimento de 5,01m, raio de 26,38m e corda de 5,00m até encontrar o ponto B, confrontando neste segmento com a área do Lote 1; deste ponto deflete à direita com ângulo interno de $92^{\circ}23'41''$ com a corda anterior, e distância de 1,59m até encontrar o ponto L1C, início da presente descrição, formando um ângulo interno de $87^{\circ}51'48''$, confrontando neste segmento com Área do Lote 06, o perímetro acima descrito encerra uma área de 8,00m²; **B)** Conforme registro nº 7, feito em 25 de março de 2020, na matrícula nº 453.798, verifica-se que pela escritura lavrada em 19 de fevereiro de 2020, pelo 23º Tabelião de Notas, desta Capital, no livro 4317, páginas 133/136, **PROJETO IMOBILIARIO E 23 SPE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.580.883/0001-84, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 7º andar, conj. 72, sala 23E, instituiu uma servidão perpétua e gratuita de passagem, de implantação do sistema de esgotamento sanitário e de passagem de aqueduto de águas pluviais, em favor do imóvel objeto da matrícula nº 453.799 deste Serviço Registral, de propriedade da **PROJETO IMOBILIARIO E 23 SPE LTDA**, CNPJ/MF nº 19.580.883/0001-84, com sede nesta Capital na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 7º andar, conj.72, sala 23E, Vila Olímpia, pelo valor de R\$1.000,00, sobre uma faixa de terreno do imóvel desta matrícula, com a seguinte descrição: "tem início no ponto S1 (distante 24,28m do ponto L1A cravado na divisa com os Lotes 1 e 2 da Rua Carlos Leite dos Santos, constante na Matrícula 453.798), deste ponto segue com azimuth $132^{\circ}41'50''$ e distância de 10,00m até encontrar o ponto L1B; confrontando neste segmento com a Área do Lote 02, deste ponto deflete a esquerda e segue com azimuth $113^{\circ}46'33''$ e distância de 17,77m; até encontrar o ponto B; confrontando neste segmento com o Lote 06; deste ponto deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 5,01m, raio de 26,38m e corda de 5,00m, até encontrar o ponto A; confrontando neste trecho com a área do Lote 1 (Área reservada para alargamento de calçada, constante na Matrícula 453.798), deste ponto deflete a direita e segue com azimuth $293^{\circ}46'58''$ e distância de 18,82m até encontrar o ponto L1E; confrontando neste segmento com a área do Lote 05, deste ponto deflete a direita e segue com azimuth $42^{\circ}44'01''$ e distância de 2,63m, até encontrar o ponto S2; deste ponto deflete a esquerda e segue com azimuth $312^{\circ}41'50''$ e distância de 10,43m até encontrar o ponto S3; deste ponto deflete a direita e segue com azimuth de $42^{\circ}41'52''$ e distância de 2,50m até encontrar o ponto S1; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 115,94m²"; e **C)** Conforme o registro nº 345, feito em 24/11/2020, na matrícula nº 453.798, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 28 de outubro de 2020, com força de escritura pública, nos termos e forma das Leis 4.380/64 e 9.514/97, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, na forma da Medida Provisória 996/2020, **VALDINEA DE SOUSA MARTINS**, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente, em garantia, o imóvel, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, tendo como interveniente construtora e fiadora a **ECON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.580.953/0001-27, com

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento



11RI 01523312



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS Nº 11.117-9

matrícula

489.562

ficha

02

Continuação

sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 7º andar, conjunto 72, Sala E, Vila Olímpia; e como **interveniente incorporadora, fiadora e entidade organizadora** a **PROJETO IMOBILIÁRIO E 23 SPE LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 19.580.883/0001-84, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 7º andar, conj. 72, sala 23E, pelo valor de R\$161.074,81, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, vencendo-se a primeira em 01/12/2020, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal e ao custeio da construção da futura unidade autônoma acima mencionadas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações da devedora. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$240.000,00.

Data da matrícula.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ALEX SANDRO ARAÚJO SILVA

Hash: M1441378-47C89144-3310-4C3C-A9B9-DED2B9B941ED

Av.2/489.562: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.441.378 - 01/12/2022)

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 53, letra "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data da matrícula.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ALEX SANDRO ARAÚJO SILVA

Hash: M1441378-47C89144-3310-4C3C-A9B9-DED2B9B941ED

Av.3/489.562: RETIFICAÇÃO

Com fundamento no artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, e à vista da averbação nº 784, feita na matrícula nº 453.798, deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para constar que o número correto do contribuinte do imóvel é **168.202.0029-2, em área maior**, e não como constou.

Data: 08 de fevereiro de 2023.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente.

Escrevente autorizado: ELDER HAGA

Hash: EX1453798-FA86A80D-F329-4034-9C95-4D9FBEA44C40

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFDVK-K9N9C-BXW5Q-844LD>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



11RI 01523312

Valide aqui
este documento

111179.2.0489562-61

matricula

489.562

ficha

02

verso

Av.4/489.562: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.523.312 - 14/05/2024)

Pelo requerimento de 10 de junho de 2025, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 24 de abril de 2025, que informa sobre a intimação da fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituída com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$252.030,39, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando à devedora, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 24/06/2025

Selo digital: 111179331000000236312925B

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada

JAMILA SOARES CARVALHO CABRAL.

ENCERRAMENTO DESTA CERTIDÃO NA PRÓXIMA PÁGINA ➡



Valide aqui
este documento



11RI 01523312

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015, de 31.12.1973, que foi extraída por meio reprográfico a presente CERTIDÃO COMPLETA E ATUALIZADA DO REGISTRO, retratando fielmente o que se contém no original da matrícula, refletindo a situação jurídica da propriedade, abrangendo alienações e ônus reais, bem como citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, enfim todos os atos relativos ao imóvel e os direitos sobre ele constituídos. CERTIFICO, mais, que sendo a data de abertura da matrícula, ou do registro anterior, de 20 anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (prov. 20/93 da CGJ, Cap.XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 27 de Junho de 2025

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

**Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000189278424L

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HFDVK-K9N9C-BXW5Q-844LD>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

